



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”  
Administração 2013/2016

**PROJETO DE LEI Nº 029, DE 20 DE MARÇO DE 2014**

Autoriza o Município de Guaíba a firmar convênio com Guahyba Associação de Canoagem – G.A.C., no valor de R\$ 22.005,00 (vinte e dois mil e cinco reais).

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio no valor total de R\$ 22.005,00 (vinte e dois mil e cinco reais) à Guahyba Associação de Canoagem – G.A.C., inscrita no CNPJ sob nº 03.223.017/0001-04, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, 192, na cidade de Guaíba, nos termos da minuta de convênio em anexo.

**Art. 2º** O valor total a que se refere o caput do artigo, será pago em 9 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para atendimento de 55 alunos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2014.**

  
**HENRIQUE TAVARES**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

